



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



---

**PORTARIA Nº 172/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

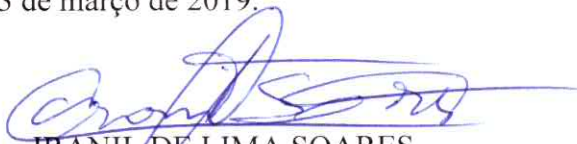
Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Administração.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor ARLEY GEORGE SOARES DE CASTRO – Técnico de Serviços Organizacionais II, matrícula 2578, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme o Artigo 77 inciso I, caput da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 15/2/2016 a 14/2/2017, que será gozada no período de 7 de março de 2019 a 5 de Abril de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 7 de março de 2019.

Ladário-MS, 13 de março de 2019.



IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal